

João Monlevade, 01 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 114/2022

Município: Nova Era

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Clínica Radiológica Santa Bárbara

Procedimento: 1- Exame TC. Coluna Lombar até 03 Segmentos c/Contraste

2- Exame TC. Coluna Dorsal até 03 Segmentos c/Contraste

Paciente: Geraldo Anselmo Isidório

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Clinica Radiológica Santa Bárbara** para o paciente mencionado acima.

O Município de Nova Era solicitou os exames de TC. Coluna Lombar até 03 Segmentos c/Contraste e o exame de TC. Coluna Dorsal até 03 Segmentos c/Contraste. O médico solicitou Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar de T8 a L3. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante da dúvida quanto ao procedimento que foi realizado TC Coluna Lombar e TC Coluna Torácica e o pedido médico que consta exame TC Coluna Lombar, o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento. Em resposta, o fornecedor esclareceu a dúvida mediante email anexo, informando que foram realizados os dois exames. Informou ainda que, o exame está de acordo com a solicitação médica, pois o médico solicitou o exame dos segmentos de T8 a L3, que é correspondente aos segmentos da coluna torácica e da coluna lombar.

O fornecedor anexou ainda um desenho que exemplifica e mostra que os segmentos T8 a L3 correspondem a Coluna torácica e a coluna lombar, sanando qualquer dúvida quanto ao procedimento realizado.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do exame **TC. Coluna Lombar até 03 Segmentos C/Contraste** o **no valor de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme item 22 do Termo aditivo nº 021/2021 e **do exame TC. Coluna Dorsal até 03 Segmentos C/Contraste, no valor de R\$ 230,14 (duzentos e trinta reais e quatorze centavos)**, conforme item 19 do Termo Aditivo 021/2021, firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG